39577791 S

LEI Nº.748/2017

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquel uma via deste no
"Piacard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal·le Córrego do Curo.
Tipo de Ato LE L nº 748 de 10 08 19017
Córrego do Ouro - GO. 10 08 19017 Horas: 10 50

Full Maluka

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências."

Faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2017, correspondente a mais 15% (quinze por cento) sobre o valor global do orçamento, para a cobertura e reforço das dotações constantes no orçamento em vigor.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por ato do Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo n.º 42 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n.º 4.320/64, em seu artigo 43 § 1.º inciso III, autorizando a anular parcialmente as dotações constantes no orçamento em vigor.

Art. 3° - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Murilo Cesar da Silva Prefeito Municipal Adm.: 2017-2020 ORREGO DO OURO-6





Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO dias do mês de Agosto de 2017.

MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

OURO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.